



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 270, DE 17 DE ABRIL DE 2015

“Prorroga o prazo das Portarias nº 236/2015 e 237/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 10 (dez) dias o prazo para conclusão das Portarias nº 236/2015 que nomeia comissão para avaliar a obra objeto do Contrato 225/2014, que tem como objeto a construção de uma cerca na Casa do Mel e 237/2015, que nomeia comissão para avaliar a obra objeto do Contrato 022/2015, que tem como objeto a construção de muro na Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck e no Estádio Afonso de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de abril de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal